

Plano Instituído CentrusPrev* - CP+ Compliance - Outubro de 2024



Enquadramento dos Investimentos

Tendo por referência as disposições da Política de Investimentos - PI, bem como da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, evidencia-se, a seguir, o enquadramento atinente à alocação dos recursos do CP+, com base no saldo contábil dos Recursos Garantidores - RG de outubro de 2024, de modo a explicitar os limites de diversificação e concentração.

Recursos Garantidores

R\$ 34,5 milhões

Alocação por segmento

Descrição	Gestão	Valor (R\$ mil)	RG	Política de Investimentos - PI Mín. Alvo Máx.		Resolução CMN nº 4.994 Patamar Referência		Status	
Renda Fixa	Própria e Tercerizada	27.133,7	78,7	25	65,9	100	100	Art. 21	✓
Renda Variável	Própria	2.851,2	8,3	-	8,9	50	70	Art. 22	✓
Estruturado	Tercerizada	1.722,3	5,0	-	6,5	20	20	Art. 23	✓
Imobiliário	Tercerizada	915,6	2,7	-	8,7	20	20	Art. 24	✓
Exterior	Tercerizada	1.854,8	5,4	-	10,0	10	10	Art. 26	✓
Outros 1	Própria e Tercerizada	4,4	0,01	-	-	-	-	-	-

¹ Disponível e valores a receber e a pagar, inclusive do FICFIM.

Alocação por emissor

Descrição	Gestão	Valor (R\$ mil)	RG	PI	Res. CN Patamar	/IN nº 4.994 Referência Art. 27	Status
Tesouro Nacional	Própria e Terceirizada	23.189,6	67,3	100	100	Inciso I	✓
Demais Emissores - Maior exposição				10	10	Inciso III	✓
Brad Ima-B5m	Própria	1.162,5	3,4				

Fonte: Nota Geris-2024/396, de 13 de novembro.